



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente

Fone: 89-35731225 – CEP. 64980-000 – Corrente-PIAUI

CNPJ: 06.554.257/0001-71

E-mail- prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº. 134/2013

Corrente-PI, 02 de maio de 2013.

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

I – Nomear o Sr. **ARNALDO GOMES DO NASCIMENTO**, para o cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo CC-3, do Gabinete do Prefeito, portador do RG. 140.098-SSP-PI e CPF. 101.976.641-72, designando-o, ao mesmo tempo, para coordenar a FRENTE DE OBRAS DE EMERGÊNCIA, criada pelo Decreto nº 016/2013, de 22.04.2013.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 02 de maio de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal